



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024

Protocolo Ged nº 024637/2025 e Processo Ged nº 020361/2025

Código de Identificação Cidades/TCE-ES: 2023.021E0700001.01.0012

Referência: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Grilo, nº 426, Centro, Conceição do Castelo, ES, CEP 29.370-000, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.570/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALBER DE VARGAS FERREIRA**, brasileiro, casado, residente e [REDACTED] [REDACTED], ES, CEP 29.370-000, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e no RG sob o nº [REDACTED], doravante denominado, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 00.471.823/0001-03, com sede Avenida José Maria Vivacqua Santos, nº 280, Jardim Camburi, Vitória, ES, CEP 29.092-105, por seu representante legal, Sr. **MARCOS ANTUNES**, CPF sob o nº [REDACTED] e RG sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA nº 000001/2023** e Processo nº 7414/2023, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, mediante o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tudo de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as cláusulas e condições que subseguem.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRESCIMO

1.1 – Fica aditivado do contrato nº 023/2024, o percentual de 9,12 % (nove vírgula doze) por cento, perfazendo um valor de **R\$ 340.947,17 (trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos)**, do contrato original, conforme Art. 65 da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, ES - Av. José Grilo, Nº 426, Centro, Conceição do Castelo, Cep. 29370-000, Tel.: 3547 1101/1599- E-mail: contratos.pmcc@gmail.com.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 016001 - Secretaria Municipal de Educação; Ficha 086, Fonte de Recurso 170100009999 (Convênio do Estado) e Elemento de Despesa 4.4.90.51.00000 (Obras e Instalações).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

3.1 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Conceição do Castelo, ES, 18 de dezembro de 2025.

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal
Contratante

██████████ ██████████
MARCOS ANTUNES
HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

